Lei 979

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/10/05
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 1 / 8 / 55

PROJETO DE LEI Nº 55/55

ASSUNTO: Reconhece de utilidade pública a America Foot-Ball Club.

VEREADOR Rene Dreyfuss.

LEI Nº 979 DE 10 / 9 / 55

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 009791955
Projeto: 00551955
Autor: RENE PAIVA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

Câmara Municipal de Fortaleza

30 - 100 - 4/55 - RE
mam/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 979, DE 10 Setembro DE 1955.

Reconhece de utilidade pública o "AMÉRICA FOOT-BALL CLUB" desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a associação desportiva "AMÉRICA FOOT-BALL CLUB" com séde e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE Setembro DE 1955.

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. João Cavalcante de Figueiredo
Secretário de Educação e Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO I

À Comissão de Legislação
Fort 1/8/55

05/55

Aprovado em 1ª discussão
Em 31-8-55

Aprovado em 2ª discussão
Em 3-9-55

Art. 1º - É concedida à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga a utilização de área de terreno de propriedade do Município, situada à Avenida Presidente Kennedy, esquina da Rua Coronel Carvalho, para instalação de um posto de abastecimento de veículos.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será feita a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem direito a indenização de espécie alguma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 1955.

Vereador Walter Cavalcante Sá,
Para relatar o presente Projeto.
Em 1-8-55
Benedito Barbosa

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
René Dreyfuss Diretor

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

J U S T I F I C A Ç Ã O

O "AMÉRICA FOOT-BALL CLUB", desta Capital, é uma das organizaçoes mais tradicionais do desporto cearense. Fundado a 11 de novembro de 1.920, conforme declara os seus atuais Estatutos / no art. 1º., o "AMERICA" logo ingressou na então Associação Des-/ portiva Cearense, disputando o campeonato principal da cidade, re presentando-se com uma equipe de pessoas da nossa melhor sociedade.

Desde então, o "AMÉRICA" tem conservado essa sua característica e posição de destaque entre os clubes de 1a. categoria do futebol e dos desportos alencarinos, para cujo alevantamento tem contribuido da melhor fórma possível. Assim, a sua administração tem sido exercida por cidadãos da mais alta responsabilidade e conceito social, e por suas equipes têm passado jovens que / logo se firmaram na vida pública pelo seu valor pessoal. Seria // longo enumerá-los, mas é oportuno lembrar que dentre estes últi-/ mos inclue-se o atual Prefeito desta Capital - Dr. Acrísio Moreira/ da Rocha, que, na mocidade, foi um dos valorosos atletas do quadro "AMERICANO".

Hoje, integrado na Federação Cearense de Desporto, / constitue-se um dos elementos básicos e mais indispensáveis à vida desta entidade máxima.

Com um estatuto fundamental satisfazendo às exigên-/ cias do decreto-lei federal nº. 3.199, de 17 de abril de 1.941, / conseguiu a sociedade formar um patrimônio que lhe assegura a perpetuidade e destaque entre as suas congêneres, firmando-se como a que, em nossa Capital, possúe a melhor base econômica e financeira, pelos bens que lhe pertencem e correta administração, sempre / exercida por pessoas da maior idoneidade e do amor mais acendrado ao clube.

Exemplo disto é a sua atual Diretoria que se tem destacado por acertadas iniciativas, visando o melhor emprêgo e ren-

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

dimento dos bens sociais, sem qualquer interesse pessoal, mas dedicada, exclusivamente, ao progresso da sociedade e desenvolvimento / do desporto.

Essa associação, nestas condições, é merecedora de tô-/ das as atenções e do amparo que já lhe asseguram as leis de nacionalização dos desportos, pela sua condição de entidade filiada indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos.

Espera-se, por isso, que a proposição seja aprovada sem restrições pela Casa.

Sala das Sessões da CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de Agosto de 1.955.

Em tempo: Instrue-se a presente proposição com 2(dois) documentos:

a) - Registro dos Estatutos do "América Foot-ball Club";
b) - Estatutos do "America Foot-ball Club.

Dr. CARLÔTO PERGENTINO MAIA
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TEL. 15-96 — RUA MAJOR FACUNDO, 312
FORTALEZA — CEARA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

O Bacharel em Direito Carlôto Pergentino Maia, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício, etc.

Certifica, por solicitação verbal da propria parte interessada, que do livro n.3, de Registro de Pessoas Juridicas, do/ seu Cartorio, ás fls. 390, sob numero de ordem 289, em data de 21 de Junho de 1941, consta o registro dos Estatutos do/ AMERICA FOOT-BALL CLUBE, sociedade desportiva e recreativa, com séde e fôro juridico nesta cidade, mediante o qual adquiriu personalidade depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 27 de julho de 1955. Subscrevo e assino.

O Oficial do Registro

Carlo Pergentino Maia

Esta certidão tem o mesmo valôr probante do original—(Art. 168, do Dec. 4.857 de 9 de Novembro de 1939, combinado com o art. 138 do Cod. Civil

DESTA:

Cért. $ 5,00
R. R. $ 4,00
B. $ 1,50
I. P. $ [illegible]

TESOURO NACIONAL Cr$ 3,00

CARLOTO PERGENTINO MAIA TABELIÃO OFICIAL 27 JUL 55 FORTALEZA CE.

DR. CARLOTO PERGENTINO MAIA — OFICIAL DO REGISTRO — JUL — FORTALEZA - CEARÁ

Procedido de
dispensa
publicação
Portaria
30/8/55
Mauro

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, LEGISLAÇÃO E CULTURA

(PARECER Nº 9/55 - AO PROJETO DE LEI Nº 55/55).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

O projéto de lei nº 55/55, apresentado à consideração de seus pares pelo vereador René Paiva Dreyfuss, dispõe sôbre reconhecimento/ de utilidade pública. Beneficiar-se-á, com a medida, o "América Futebol Clube", fundado nesta cidade em 1920 e com séde à Avenida Tibúrcio Cavalcante, no bairro da Aldeota.

O projéto em análise merece a aprovação do plenário desta Egrégia Câmara Municipal, pois é por todos conhecido o trabalho fecundo que o America F.C. realiza em benefício do esporte cearense. Ademais, o projéto está devidamente instruido com documentos de suma importância para a concessão do benefício: traz, em anexo, além da justificativa, os Estatutos da entidade e o seu respectivo registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Esta Comissão estudou, detidamente, o assunto e é de parecer/ que o plenário andará bem se aprovar, como está, o projéto em epígrafe.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de agôsto de 1955.

Jimmy [illegible] ---------- Presidente.

Waldemar Cavalcante ---------- Relator.

~~Waldemar Pedro dos Santos~~

Bezaliel Barreira ----------

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/55:

Aprovada
Em 9/9/55
José Mendonça Bezerril
Presidente

Reconhece de utilidade pública o"AMÉRICA FOOT-BALL CLUB" desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a associação desportiva "AMÉRICA FOOT-BALL CLUB" com séde e foro jurídico nesta / Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 6 de setembro de 1955.

José Barros de Alencar ----------PRESIDENTE

----------RELATOR
